Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 578 DE 12 DE OUTUBRO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica concedido o título de "CIDADÃO MIGUELENSE", ao Exmo. Senhor Dr. RAIMUNDO PADILHA - MD. Governador do Estado / do Rio de Janeiro.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de outubro de 1972
Aristolina Q. de Almeida
Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -